

Resolução nº : 9555/99
Protocolo nº : 164641/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Interessado : VERA LUCIA FERRACINE WINTER E OUTRAS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do
Parecer nº 5931/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
15734/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 1999

JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência